



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

ATO DA PRESIDÊNCIA

Decreto Nº 024/2026

de 04 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre a suspensão do expediente da Câmara Municipal de Prata-PB no dia 7 de setembro de 2026, e dá outras providências.”

A presidente da Câmara Municipal de Prata, estado da Paraíba, Marciana Ferreira de Araújo Dantas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo regimento interno:

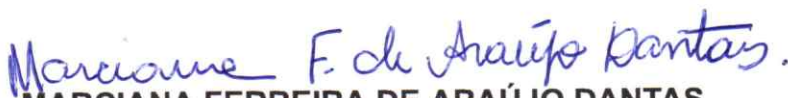
CONSIDERANDO que o dia 7 de setembro é feriado nacional, em comemoração à Independência do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente administrativo da Câmara Municipal de Prata-PB no dia 7 de setembro de 2026 (segunda-feira), em razão do feriado nacional da Independência do Brasil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prata-PB, 04 de setembro de 2026.


MARCIANA FERREIRA DE ARAÚJO DANTAS
Vereadora Presidente